

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1290

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 007, de 13 janeiro de 2022.

“SUBSTITUI A COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 004, DE 25 DE JANEIRO DE 2017, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 028, DE 22 DE MAIO DE 2018, PARA ATUAR NA SINDICÂNCIA DE QUE TRATA OS AUTOS Nº 2281/2018, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a substituição da Comissão nomeada pela Portaria nº 004, de 25 de janeiro de 2017, designada pela Portaria nº 028, de 22 de maio de 2018, para atuar na sindicância de que trata os autos nº 2281/2018, bem como restabelecer o prazo para que a nova Comissão possa concluir seus trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituída a Comissão constituída pela Portaria nº 004, de 25 de janeiro de 2017, designada pela Portaria nº 028, de 22 de maio de 2018, para atuar na sindicância de que trata os autos nº 2281/2018, pela Comissão nomeada pela Portaria nº 073, de 2 de dezembro de 2020, a qual passará doravante a presidir os trabalhos nos mencionados Autos.

Parágrafo único. Fica restabelecido o prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por igual período, mediante pedido motivado da Presidente da Comissão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 028, de 22 de maio de 2018, desde que não modificados pela presente Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de janeiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 004, de 13 de janeiro de 2022.

“PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 152, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 3172/2021, PARA QUE A

COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 074, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pela Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 074, de 2 de dezembro de 2020, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 152, de 20 de outubro de 2021, Processo Administrativo Disciplinar nº 3172/2021,

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 152, de 20 de outubro de 2021, Processo Administrativo Disciplinar nº 3172/2021, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 074, de 2 de dezembro de 2020, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de janeiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 002, de 13 de janeiro de 2022.

“PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 175, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 3037/2021, PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 074, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas

Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pela Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 074, de 2 de dezembro de 2020, solicitando a prorrogação do prazo para que possa concluir o trabalho de que trata a Portaria nº 150, de 20 de outubro de 2021, Processo Administrativo Disciplinar nº 3037/2021, uma vez constatada a necessidade de instauração de incidente de sanidade mental, a fim de que a servidora investigada seja examinada por Junta Médica Oficial;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 175, de 30 de novembro de 2021, Processo Administrativo Disciplinar nº 3037/2021, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 074, de 2 de dezembro de 2020, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de janeiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 005, de 13 de janeiro de 2022.

“PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 143, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2727/2021, PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 074, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pela Presidente da Comissão Processante nomeada



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

pela Portaria nº 074, de 2 de dezembro de 2020, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 143, de 4 de outubro de 2021, Processo Administrativo Disciplinar nº 2727/2021;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 143, de 4 de outubro de 2021, Processo Administrativo Disciplinar nº 2727/2021, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 074, de 2 de dezembro de 2020, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 13 de janeiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 006, de 13 de janeiro de 2022.

“PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 151, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2585/2021, PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 074, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pela Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 074, de 2 de dezembro de 2020, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 151, de 20 de outubro de 2021, Processo Administrativo Disciplinar nº 2585/2021;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 151, de 20 de outubro de 2021, Processo Administrativo Disciplinar nº 2585/2021, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 074, de 2 de dezembro de 2020, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 13 de janeiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 003, de 13 de janeiro de 2022.

“PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 171, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2324/2021, PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 074, DE 2 DE

DEZEMBRO DE 2020, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pela Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 074, de 2 de dezembro de 2020, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 105, de 23 de agosto de 2021, Processo Administrativo Disciplinar nº 2324/2021, uma vez constatadas novas informações no presente processo;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 171, de 26 de novembro de 2021, Processo Administrativo Disciplinar nº 2324/2021, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 074, de 2 de dezembro de 2020, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 13 de janeiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 113/2022

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Com base na Portaria conjunta nº 28 de 19 de março de 2021 – “quando, em decorrência de complicações médicas relacionadas ao parto, houver necessidade de internação hospitalar da segurada e/ou recém nascido” - (estende a licença Maternidade para as Servidoras Públicas Municipais), CONCEDER a Sra. RENATA ARAUJO CUNHA, matrícula nº 90208 no cargo de Fiscal Sanitário - Biomedicina, prorrogação da Licença Maternidade por 42 (quarenta e dois) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 20 de dezembro de 2021.

Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 18 de janeiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 112/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: ZELMA JOSE DOS SANTOS – MÉDICO PEDIATRA (TEMPORÁRIO) REG. 401141

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/01/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, 18 de janeiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 111/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: THAWANA MARIA DIAS ANDRADE – CHEFE DE DIVISÃO REG. 258133

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 12/01/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 18 de janeiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 110/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: KEILA CRISTINA DAMASCENO TEIXEIRA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 400492

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/01/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 18 de janeiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 109/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: IVANIA MENEGASCORREA – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO) REG. 400509

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/01/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 18 de janeiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

**ADMINISTRAÇÃO
INTENÇÃO DE ADESÃO**

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretária Municipal de Administração, comunica a intenção de adesão à ata de registro de preço oriunda do Pregão Registro de Preços nº 003/2021, gerenciado pelo 9º Batalhão de Engenharia de Combate – UASG 160132, objetivando a aquisição de material de permanente (cadeiras de escritório), conforme

especificações descritas no Processo Administrativo nº 64037.004252/2021-14 e condições registradas na ARP, com valor total de R\$ 2.144,60 (dois mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Fornecedor: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ: 31.586.441/0001-40

OBRAS

EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº045/2021

PROCESSO DE COMPRAS 990/2021

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 3750/2021

Nota de empenho: 2021NE009516. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - FAVORECIDO: ARPASA - ARAGUARI PAVIMENTAÇÕES LTDA. - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE RECOMPOSIÇÃO DE VOÇOROCA NO BAIRRO SIBIPIRUNA, NAS PROXIMIDADES DO Córrego Brejo Alegre, em conformidade com demais especificações. Ficha: 345 - Dotação Orçamentária: 02.09..15.451.0011.2118.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários - Valor Total do Empenho: R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Fornecedor: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; CNPJ: 00.331.788/0093-37 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2021 - RP Nº 109/2021, PROCESSO Nº. 245/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SUPORTE PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGENOTERAPIA E SUPORTE VENTILATÓRIO, PARA ATENDER OS PACIENTES QUE SÃO ACOMPANHADOS PELO SAD/AMBULATÓRIO DE OXIGENOTERAPIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 1.588.046,40 (um milhão quinhentos e oitenta e oito mil quarenta e seis reais e quarenta centavos). Araguari, 17 de janeiro de 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA - LAURA MENDONÇA DE PAULA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Fornecedor: PULMONAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA-ME; CNPJ: 26.298.204/0001-44 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2021 - RP Nº 109/2021, PROCESSO Nº. 245/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SUPORTE PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGENOTERAPIA E SUPORTE VENTILATÓRIO, PARA ATENDER OS PACIENTES QUE SÃO ACOMPANHADOS PELO SAD/AMBULATÓRIO DE OXIGENOTERAPIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 683.730,00 (seiscentos e oitenta e três mil setecentos e trinta reais). Araguari, 17 de janeiro de 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA - LAURA MENDONÇA DE PAULA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Fornecedor: A2M SOLUÇÕES EIRELI; CNPJ: 11.156.677/0001-30 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 171/2021 - RP Nº 131/2021. PROCESSO Nº. 301/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E INSUMOS, CONFORME SURTIMENTO DA DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES

PREDIAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 9.180.000,00 (nove milhões cento e oitenta mil reais). Araguari, 17 de janeiro de 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA - LAURA MENDONÇA DE PAULA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de Licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 267/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.150/2021, cujo objeto é a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES), PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 267/2021, modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 150/2021; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas BARBALUI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.944.035/0001-77; EMENALLI MEDICAL LTDA EPP, CNPJ: 13.694.036/0001-64; SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.065.614/0001-38; CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.297.473/0001-04 E F.V.P. COELHO, CNPJ: 26.294.192/0001-80, que apresentaram um valor global de R\$ 329.257,95 (trezentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 09 de dezembro de 2021.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 17 de janeiro de 2022.

Laura Mendonça de Paula - Secretária Municipal de Saúde Interina.



FOCO NO DESENVOLVIMENTO
 ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA

SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E ORÇAMENTO
 SECRETARIA GABINETE

ARAGUARI
 CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS



ARAGUARI
 CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL